



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
(Processo Administrativo n.º 23475.001808/2023-28)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 437/2023**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, com sede na Rua Vigário Frei João, 550, Centro, em Luzerna/SC, CEP 89609-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº10.635.424/0008-52, neste ato representado por sua Diretora-geral Substituta, Simone Martins de Jesus Nissola, nomeada pela portaria 15/2020 publicada no DOU de 27/01/2020, portadora da matrícula funcional nº. ***5116, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2023**, publicada no DOU de 03/10/2023, processo administrativo nº23475.001808/2023-28 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa especializada em eventos para organização e execução da XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI), V Epromundo e IF Cultura, a ser realizada no IFC Campus Luzerna**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **22/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: São Bento Alimentos e Eventos LTDA	CNPJ: 13.273.877/0001-06
Endereço: Rua José Linke, 400. Bairro Schramm. CEP: 89280-601. São Bento do Sul - SC	
E-mail: sbseventos@hotmail.com	Telefone: (47) 3626 8313 - 997389104
Representante Legal: Ademir Dalmolin	

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Homologado	Quantidade Total	Valor Total Homologado
30	REFEIÇÃO SIMPLES: Almoço tipo buffet a ser servido no Pavilhão São João Batista, Luzerna - SC onde ocorrerá a Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (MICTI). Refeição simples, almoço tipo buffet. Requisitos mínimos de serviço: 2 opções de carne (uma vermelha e uma branca, sendo no mínimo uma delas grelhada), uma opção de proteínas para veganos, uma massa com	Unidade	R\$24,70	2600	R\$64.220,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

	<p>molho servido a parte, 4 guarnições, 6 tipos de salada e 2 opções de sobremesa (sendo uma delas a base de frutas, como, por exemplo: mousse com pedaços de fruta, salada de frutas etc). Todos os gêneros alimentícios devem ser de procedência e estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Espaço reservado para as refeições no Pavilhão São João Batista conta com pratos, talheres e demais utensílios que deverão ser conferidos e caso utilizados serão de responsabilidade da contratada. O espaço reservado deve conter no mínimo 4 ilhas (Balcões Self Service Térmicos ou Rechaud) com os itens de alimentação, toalhas e serviço de garçom. Bebida inclusa: Suco natural (300 ml) e água (500 ml). Durante toda a execução do serviço, a contratada deve seguir procedimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias dos alimentos preparados. Para facilitar a distribuição das refeições: as refeições a serem pagas pelo IFC Campus Luzerna serão controladas por sistema de QR CODE desenvolvido pelo Campus, utilizando tablet próprio do Campus para controle. Para os demais a empresa deverá efetuar a venda no local respeitando o preço contratado mediante tickets específicos da empresa. A empresa contratada deverá fornecer o Alvará da Vigilância Sanitária e as devidas Carteirinhas de Saúde das pessoas que irão trabalhar durante o evento. A quantidade total de refeições será dividida entre os almoços nos dias 22/11 e 23/11 e jantares nos dias 21/11 e 22/11(em cada almoço/janta, será feito 02 grupos com horários diferentes devido ao espaço no Pavilhão), tendo a confirmação exata do quantitativo a ser servido até 7 dias antes ao início do evento.</p>				
31	<p>MINI SALGADOS ASSADOS: Mini salgados assados para coffee break, composto por: Mini esfirra de carne; mini esfirra de frango; mini pastel assado de queijo; mini pastel assado de palmito; mini pastel assado de carne mini empadinha de frango; mini empadinha de palmito.</p> <p>Salgados devem ser assados no dia do evento ou no máximo no dia anterior do coffee break. Deverá ser fornecido pratos descartáveis de papel/papelão biodegradável com diâmetro entre 15 e 20 cm e guardanapos junto com os salgados. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e</p>	Cento	R\$93,00	180	R\$16.740,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

	22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento. Deve ser reservado, no mínimo, 1% da quantidade servida para atender às restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos e/ou veganos e/ou intolerantes à lactose, sendo transportada separadamente e estando identificada com letras grandes no local de servir.				
32	PÃO DE QUEIJO SEM GLÚTEN com diâmetro mínimo de 4 cm. Deverá ser fornecido pratos descartáveis de papel/papelão biodegradável com diâmetro entre 15 e 20 cm e guardanapos junto com os salgados. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento. Aproximadamente 2 pães de queijo por pessoa por coffee break.	Cento	R\$90,00	50	R\$4.500,00
33	SANDUÍCHE EM METRO FATIADO com no mínimo 16 fatias de 6 cm, confeccionado com baguetes de trigo. Devendo ser fornecido em 3 sabores- maionese, alface, tomate, queijo e salame; - maionese, alface tomate, queijo e peito de peru- maionese, alface, tomate, queijo e orégano. Os sabores devem ser divididos igualmente considerando o total de sanduíches. Sanduíches devem ser confeccionados no dia do evento ou no máximo no dia anterior. Deverá ser fornecido pratos descartáveis de papel/papelão biodegradável com diâmetro entre 15 e 20 cm e guardanapos junto com os salgados. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento. Aproximadamente 01 fatia por pessoa por coffee break.	Unidade	R\$12,50	400	R\$5.000,00
34	CUCA RECHEADA COM COBERTURA DE FAROFA. Cada unidade deve pesar aproximadamente 500 gramas. Recheio e cobertura (misturados à farofa) nos sabores chocolate, banana, goiabada e doce de leite. Ingredientes massa: farinha de trigo, ovos, leite, margarina, fermento para bolo e açúcar. Os sabores devem ser divididos igualmente considerando o total deucas. Ingredientes farofa: margarina,	Unidade	R\$11,00	100	R\$1.100,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

	<p>açúcar, farinha de trigo, fermento para bolo e canela em pó .A cuca deverá ser fabricada no dia da entrega ou um dia antes. Deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos mesmos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade. As quantidades a serem servidas em cada período serão informadas pela comissão organizadora do evento. Asucas deverão ser cortadas em 12 fatias e as fatias cortadas ao meio, totalizando 24 fatias por cuca, e servidas em caixas cobertas de papelão, isopor ou similares que conservem a temperatura. Se necessário, 1% da quantidade servida deve atender às restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos, sendo transportada separadamente e estando identificada com letras grandes no local de servir. Deverá ser fornecido pratos descartáveis de papel/papelão biodegradável com diâmetro entre 15 e 20 cm e guardanapos junto com os salgados. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento. Aproximadamente 02 meia fatia por pessoa por coffee break.</p>				
35	<p>SUCO INTEGRAL DE LARANJA. Sem adição de açúcares, corantes, conservantes e água. Deve ser servido em dispenser ou fresqueira. Deve ser disponibilizado pelo menos 6 dispenser ou fresqueira. Deverá ser fornecido copos descartáveis de papel/papelão biodegradável com capacidade entre 180 e 250 mL. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento.</p>	Litro	R\$7,50	1000	R\$7.500,00
36	<p>CAFÉ PRETO passado servido em garrafas térmicas de fácil utilização e de no mínimo 2L, com identificação na garrafa. Café torrado e moído, com torra média, sabor predominante de café arábica. Deve ser disponibilizado pelo menos 8 garrafas por coffee break. O</p>	Litro	R\$9,5	100	R\$950,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

	café deve ser servido quente com aroma típico de café arábico de alta qualidade, com selo ABIC. Deve ser fornecido copos térmicos de isopor, açúcar em sachê para adoçar e palitos plásticos para mistura. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento				
37	LEITE QUENTE, servido em garrafas térmicas de fácil utilização e de no mínimo 2L, com identificação na garrafa. Leite quente para mistura com café. Deve ser disponibilizado pelo menos 6 garrafas por coffee break. O leite deve estar quente, dentro do prazo de validade, ser integral sem adição de água. Deve ser reservado, no mínimo, 1% da quantidade servida para atender às restrições alimentares intolerantes à lactose, sendo transportada separadamente e estando identificada com letras grandes no local de servir. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento.	Litro	R\$8,50	60	R\$510,00
Total Geral dos Itens					R\$100.520,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. **O órgão Gerenciador será o Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550 – Centro – Luzerna/SC – CEP: 89.609-000**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 20 de outubro de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais campi participantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Luzerna (SC) 20 de outubro de 2023

SAO BENTO ALIMENTOS
E EVENTOS
EIRELI:13273877000106

Assinado de forma digital por
SAO BENTO ALIMENTOS E
EVENTOS
EIRELI:13273877000106
Dados: 2023.10.20 16:15:06
-03'00'

Assinaturas
Representante legal do **órgão gerenciador**

Assinaturas
Representante legal do **fornecedor registrado**

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 16/10/2023 10:00

Número da portaria: Port. 61/2023 GAB/LUZ

Data de portaria: 27/03/2023

Número do processo: 23475001808202328

Número do Pregão: 00022/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para organização e execução da XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI), V Epromundo e IF Cultura, a ser realizada no IFC Campus Luzerna.

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 320.178,0800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.847.966/0001-12	AOS PRODUcoes E EVENTOS LTDA.	-	R\$ 190.527,9700

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 19/10/2023 15:11

Data/Hora Final: 20/10/2023 15:09

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/10/2023 15:16

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 190.527,9700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	LOCAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTANDES de dimensões 3,0 m x 3,0 m a serem dispostos em linha (ou ponta de ilha), 3 (três) paredes em painéis de TS branco, estruturados por perfis de alumínio anodizado, estilo sistema de tubos de alumínio com oito lados utilizados para montagem de stands, 2.20m de altura, iluminação através de spot-light 100 W/220 V instalados em arandelas de alumínio, sendo um spot para cada 3 m ² de montagem e 2 (duas) tomada 500 W/220 V, para cada estande padrão de 9m ² . Deverá ter ainda 1 (uma) testeira: 1 (uma) plaqueta de identificação curva na cor branca, medindo 1,06m x 0,21m, com aplicação de texto em vinil adesivo na cor preto, para identificação do expositor, para cada face de estande padrão. A empresa contratada deverá providenciar ART de projeto e execução, a montagem deverá ser realizada com até 48h de antecedência ao início do evento e desmontagem até 12h após o término. Período de 21 A 23 de novembro de	-	33	UNIDADE	R\$ 1.140,0000	R\$ 400,0000	-

		2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento, exemplo: (1 estande x 3 dias = xx)						
2	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	LOCAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PAVILHÃO AUTOPORTANTE estruturado em alumínio P30, P50 com dimensões de 40x22x6 metros com lona branca antichama, elevação por talhas 2t e fechamentos laterais com lona vinílica branca, fixação no solo com ponteiras e tanques 1000kg, sistema de aterramento instalação de 6 refletores de led 100W para iluminação serviço, 4 luzes de emergência, 3 extintores de incêndio classe BC 4kg. Deve estar incluso o piso nivelado e todo forrado com carpete cinza aplicado com fita dupla face em toda a área útil. A empresa contratada deverá providenciar ART de projeto e execução, a montagem deverá ser realizada com até 48h de antecedência ao início do evento e desmontagem até 12h após o término. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	1	UNIDADE	R\$ 88.341,7500	R\$ 34.001,0000	-
3	Locação bens móveis	Locação com montagem e desmontagem gradil de proteção, medindo entre 2,20 x 1,10m (Comprimento x Altura). Grades de proteção, na cor prata, em perfeito estado, sem ferrugem exposta ou partes da ferrugem tortas. As grades deverão possuir ganchos nas laterais para que possam ser acopladas umas nas outras. Cada grade deverá ter 02 (dois) pés fixos, autoportantes As grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir os pés móveis ou separados do corpo da grade. As grades devem ser todas do mesmo modelo, ou seja, mesmo tamanho, cor e forma. As grades deverão ser perfeitamente seguras para contato e manuseio, todos os cantos e áreas de contato deverão ser em formato arredondado. a montagem deverá ser realizada com até 48h de antecedência ao início do evento e desmontagem até 12h após o término. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	25	UNIDADE	R\$ 99,0000	R\$ 50,0000	-
4	Locação bens móveis	Locação de banheiro químico PCD individual, portáteis, com serviço de instalação e retirada da estrutura, sucção/manutenção diária da limpeza interna e externa dos sanitários com utilização de materiais de limpeza próprios do locador. Deverá estar incluso no serviço material de higiene pessoal: papel higiênico (mínimo de dois rolos por cabine, com 30 metros/cada), em folha simples, cor branca, boa qualidade, macio, picotado, e Álcool Gel antisséptico para as mãos - 70% (limpeza e assepsia à seco, com a composição de água, aminometil propanol, glicerina bidestilada, polímero acrílico TR-1 e propileno glicol). A sucção e manutenção da limpeza, bem como a reposição de materiais de higiene pessoal para os usuários deverá ser realizada durante todo o evento. O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido, 01 ponto de iluminação devidamente instalado pronto para alimentação de	-	2	UNIDADE	R\$ 1.650,0000	R\$ 1.000,0000	-

		energia, resistente, lavável, em dimensões mínimas de 2,30m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de profundidade,(Descrição completa no Anexo I do Edital)						
5	Locação bens móveis	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA COM TOALHA BRANCA: mesa plástica com aproximadamente 0,9m de largura x 0,9m comprimento e altura de 0,7 m, com com toalha branca para cobertura da mesa. Deverá estar completamente montados até às 10h do dia 21 de novembro e retiradas após o término do evento. Caso seja identificado algum tipo de avaria ou defeito, a substituição deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas antes do início do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	35	UNIDADE	R\$ 50,0000	R\$ 38,0100	-
6	Locação bens móveis	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA: cadeira plástica sem braço, em PVC, cor branca, aprovada pelo INMETRO. Deverão estar completamente montados até às 10h do dia 21 de novembro e retiradas após o término do evento. Caso seja identificado algum tipo de avaria ou defeito, a substituição deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas antes do início do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	400	UNIDADE	R\$ 18,2500	R\$ 15,0100	-
7	Locação de Artigos de Tecido	LOCAÇÃO DE CAPAS IDENTIFICADORAS DE CADEIRA: Capas para cadeiras identificando assentos preferenciais da seguinte forma: espaços para cadeiras de rodas; para mobilidade reduzida; para pessoas obesas; para assento preferencial e prioritário identificando idosos, lactantes, pessoas com deficiência e pessoas com criança de colo. O quantitativo de cada identificação será definido conforme normas vigentes e será informado na contratação. Deverá estar disponível 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	20	UNIDADE	R\$ 25,5000	R\$ 20,0100	-
8	Locação de Artigos de Tecido	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS DE 12 LUGARES CONFORME PROJETO: Toalhas brancas para cobertura de mesas de madeira retangulares (3,15 x 0,75) utilizadas para servir refeições. Deverá estar disponível 6h antes do evento e serem trocadas a cada refeição, ou seja, no valor de uma unidade deve estar incluso as trocas para 4 refeições. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	42	UNIDADE	R\$ 140,0000	R\$ 99,0100	-
9	Locação Aparelho Ar Condicionado	Locação com instalação, desinstalação e retirada de climatizadores de ambiente, móvel (com rodízios), sem fixação de parafusos, modelo evaporativo, na voltagem 220 V.: Condicionador de Ar Industrial com capacidade de 60000 btus instalados nas laterais do centro de eventos. Deverá estar disponível 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	10	UNIDADE	R\$ 2.500,0000	R\$ 1.200,0000	-
10	Pronto atendimento / internação	SERVIÇO DE AMBULÂNCIA: Contratação de Serviço de Ambulância, com suporte básico composto por equipe de Motorista	-	1	UNIDADE	R\$ 7.880,0000	R\$ 6.801,0000	-

		Socorrista e Técnico de Enfermagem, portador de registro atualizado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência ambulatorial, se apresentando com o kit de primeiros socorros, medidor de pressão arterial, além de outros instrumentos de saúde necessários para primeiro atendimento. Deverá permanecer de prontidão na lateral do Pavilhão, conforme a seguinte programação: dia 21/11/2023 das 14h às 21h00, dia 22/11/2023 das 8h às 21h e dia 23/11/2023 das 8h às 14h. (Evento: 21 a 23 de novembro de 2023)(Elaborar proposta pelo valor unitário do serviço por todo o período do evento)						
11	Serviço Segurança Nacional / Trabalho	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA: Contratação de empresa especializada de serviços de segurança desarmada, em escala, para atender 24h de prestação de serviço durante todo o evento. Iniciando no dia 21 de novembro às 9h e terminando às 15h do dia 23 de novembro.	-	1	UNIDADE	R\$ 4.468,3300	R\$ 4.001,0000	-
12	Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista	SERVIÇO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO. Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros e estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. Atuará durante a totalidade da duração do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada posto por todo o período do evento)	-	2	UNIDADE	R\$ 2.605,0000	R\$ 1.981,0000	-
13	Locação Equipamento Radiocomunicação	LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES: Locação de rádio comunicador portátil. Rádio comunicador portátil com mínimo de 12 canais diferentes, alcance de no mínimo 1km em áreas fechadas e 10km em áreas abertas, display com iluminação de fundo, conector para fone de ouvido e microfone com controle de voz, botão de travamento do teclado. Permitir até 10h de conversação (usando baterias recarregáveis). Deverá ser acompanhado de clipe de cinto. Acompanha no mínimo duas baterias (enquanto uma carrega, a outra fica no rádio) e carregador. Acessório para cada equipamento: estojo tipo capa, e fone de ouvido mono auricular integrado com microfone possuidor de clipe para roupa, para operação "hands free". Equipamentos deverão ser disponibilizados 6h antes do evento e com baterias carregadas. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	10	UNIDADE	R\$ 237,0000	R\$ 237,0000	-
14	Serviço Especializado de Limpeza	SERVIÇO DE LIMPEZA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE EVENTOS. Prestação de serviços de limpeza. Limpeza dos pisos do pavilhão e do carpete da área externa. Serviço de limpeza nos banheiros durante todo o evento, contemplando o fornecimento de insumos como papel toalha, papel higiênico, sacos de lixo, sabonete líquido, sendo 2 banheiros(1 banheiro masculino e 1 banheiro feminino, totalizando 17 sanitários). O serviço deve incluir	-	1	UNIDADE	R\$ 8.850,0000	R\$ 8.000,0000	-

		<p>todos os materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado. A empresa contratada se responsabiliza pela limpeza e destino do lixo durante todo evento. Sendo necessário 4 (quatro) postos de trabalho. O cronograma dos 4 postos neste dia será informado no dia anterior não ultrapassando as 8 horas com intervalo mínimo de 1 hora para refeições). Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta com valor unitário do serviço total por todo o período do evento)</p>						
15	Locação bens móveis	<p>LOCAÇÃO DE CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS: Locação de conjunto para coleta seletiva de resíduos, composto no mínimo por 5 (cinco) cestos coletores, nas cores azul, verde, vermelho, amarelo e cinza, com tampas basculantes e capacidade mínima de 50 litros por cesto. Material: polietileno de média ou alta densidade. Os resíduos deverão ser devidamente identificados de acordo com o padrão institucional por meio de adesivo. Colocação em local determinado pela organização do evento. Deverá estar disponível 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)</p>	-	6	UNIDADE	R\$ 450,0000	R\$ 400,0000	-
16	Locação bens móveis	<p>LOCAÇÃO DE BEBEDOUROS: Locação de bebedouros, 220V, com duas torneiras, incluso o fornecimento de copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha resíduo próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrafões e retirada dos copos descartados inclusos. Locais a serem definidos com comissão organizadora. Deverá estar disponível 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)</p>	-	6	UNIDADE	R\$ 430,0000	R\$ 400,0000	-
17	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	<p>AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20L: Água mineral sem gás, inodora, incolor, insípida, galão de 20 litros, galão sem rachaduras, sem amassados, dentro do prazo de validade. Cor dos galões: azul translúcido, lacrado. Deve permitir a devolução sem cobrança de garrafões lacrados que porventura não tenham sido consumidos. Os vasilhames ficarão em regime de comodato até o final do evento. Deverá estar disponível 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023.</p>	-	60	UNIDADE	R\$ 23,0000	R\$ 20,0000	-
18	Locação de Artigos de Tecido	<p>LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALHA: Locação de tecido preto tratado para decoração de eventos - rebaixamento de teto/laterais do palco e cortina para fechamento do palco. Instalação em locais com pé direito de até 6m. Pedido mínimo: 20m². O material deve ser não propagante e anti-chamas e o laudo com essa informação deve ser apresentado pela empresa contratada, conforme legislação do corpo de bombeiros. Pedido mínimo: 20m². Colocação em local determinado pela organização. Incluso retirada após a finalização do evento. Deverá estar disponível/instalado em até 6h antes</p>	-	400	UNIDADE	R\$ 28,4300	R\$ 25,0000	-

		do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário por m ² por todo o período do evento)						
19	Locação de Artigos de Tecido	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALHA: Locação de tecido branco tratado para decoração de eventos - rebaixamento de teto. Instalação em locais com pé direito de até 6m. O material deve ser não propagante e anti chamas e o laudo com essa informação deve ser apresentado pela empresa contratada, conforme legislação do corpo de bombeiros. Pedido mínimo: 20m ² . Colocação em local determinado pela organização. Incluso retirada após a finalização do evento. Deverá estar disponível/instalado em até 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário por m ² por todo o período do evento)	-	1200	UNIDADE	R\$ 28,4300	R\$ 20,0000	-
20	Decoração - Eventos / Solenidades	ARRANJO FLORAL PARA MESA: Aquisição de arranjo floral para mesa em estilo cascata com no mínimo 3 tipos de flores nobres e folhagens. Largura 50cm, altura 30 cm, da borda da mesa para o chão. As cores das flores serão especificadas pela comissão organizadora do evento. Deverá ser entregue no mínimo 6h antes do evento.	-	6	UNIDADE	R\$ 320,0000	R\$ 300,0000	-
21	Decoração - Eventos / Solenidades	LOCAÇÃO DE VASO COM PLANTA ORNAMENTAL: Locação de vaso de cerâmica ou similar na cor branca com plantas naturais para decoração de eventos. Plantas podem ser Palmeira-ráfia, buxinho, dracena ou outra planta própria para essa utilização, desde que aprovada pela comissão organizadora do evento. Deverá estar disponível 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	5	UNIDADE	R\$ 190,0000	R\$ 180,0000	-
22	Locação bens móveis	LOCAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUTORIDADES COM MESA DE APOIO PARA COPOS - Locação de conjunto de poltrona com corpo e braços estofados revestidos em couro ecológico na cor preta; pés de madeira; e mesa bistrô com base metálica cromada tipo disco; tampo de mdf na cor preta e redonda. . Medidas da poltrona: 0,82m(Comprimento) x 0,84m(Profundidade) x ,78m(altura) e 0,41m de altura até o assento. Medidas da mesa: 0,60m de diâmetro x 0,92 m de altura. As medidas podem ter uma pequena variação, a ser aprovada pelo solicitante para aceitação. Deverá estar disponível 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada conjunto por todo o período do evento)	-	10	UNIDADE	R\$ 350,0000	R\$ 300,0000	-
23	Locação bens móveis	LOCAÇÃO DE MÓDULO PARA EXPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ARTE, em MDF ou material similar, com acabamento na cor branca: módulo nas dimensões - Base 100 cm x 100 cm e 50 cm de altura. O material dos módulos deve ser não propagante e anti chamas com laudo a ser apresentado pela contratada, no ato da entrega, conforme legislação vigente do Corpo de Bombeiros. Os módulos devem ser instalados no espaço, conforme orientação da organização do evento. Deverá ser entregue no mínimo 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de	-	10	UNIDADE	R\$ 610,0000	R\$ 550,0000	-

		novembro de 2023. (Elaborar proposta com valor unitário da locação de cada bem por todo o período do evento)						
24	Locação bens móveis	LOCAÇÃO DE MÓDULO PARA EXPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ARTE, em MDF ou material similar, com acabamento na cor branca: módulo nas dimensões - Base 30 cm x 30 cm e 50 cm de altura. O material dos módulos deve ser não propagante e anti chamas com laudo a ser apresentado pela contratada, no ato da entrega, conforme legislação vigente do Corpo de Bombeiros. Os módulos devem ser instalados no espaço, conforme orientação da organização do evento. Deverá ser entregue no mínimo 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta com valor unitário da locação de cada bem por todo o período do evento)	-	10	UNIDADE	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	-
25	Locação bens móveis	LOCAÇÃO DE biombos de madeira na cor branca: dimensão mínima de 1,80 m de largura x 1,50 m de altura. Deverá ser entregue no mínimo 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta com valor unitário da locação de cada bem por todo o período do evento)	-	10	UNIDADE	R\$ 525,0000	R\$ 525,0000	-
26	Audiovisual - reprodução / edição	SERVIÇOS DE REGISTRO DO EVENTO, COM GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM ALTA RESOLUÇÃO E EDIÇÃO DO MATERIAL BRUTO, com mesa de corte e demais itens necessários para disponibilização de publicação ao vivo no YouTube institucional durante a realização do evento e posterior entrega do material à organização do evento. Os vídeos serão divididos em Abertura, Apresentações Científicas, Apresentações Culturais, E PRO MUNDO, Premiação e Encerramento(acontecendo de maneira simultânea), podendo ter entrevistas com autoridades e demais participantes, necessitando microfone de lapela ou outro que possa substituir. A ser produzido durante o período do evento, de 21 a 23 de novembro de 2023.	-	1	UNIDADE	R\$ 27.000,0000	R\$ 17.000,0000	-
27	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CARREGADOR PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS INTERNAS E EXTERNAS,carga,descarga,coleta e entrega de volumes e bens móveis de caminhões,de automóveis e de outros veículos;embalar materiais; transportar, remover, movimentar e remanejar mobiliários, bens móveis, bens patrimoniais e bens de consumo, equipamentos e afins, incluindo equipamentos de informática, em âmbito interno e/ou externo, deverá coordenar-se com montadores e demais carregadores para movimentação, montagem e desmontagem de volumes e bens móveis, operar equipamentos de carga e descarga, como carrinhos manuais e congêneres, prezar pela qualidade dos serviços prestados, acondicionar mercadorias em caixas, bolsas, sacos, contêineres e afins, guardar e retirar caixas, acomodar materiais e volumes em locais indicados; auxiliar na organização, separação e acondicionamento das mercadrias, para fins de guarda, destinação ou remoção, suprir os bebedouros localizados nas dependências do pavilhão(interno e externo),com garrafão de água	-	2	UNIDADE	R\$ 5.950,0000	R\$ 4.000,0000	-

		mineral e providenciar a higienização do galão de água e trabalhos correlacionados com o transp.de mat.,mercadorias e patrimônios.Sendo necessário 2 (postos) por todo o período do evento						
28	Locação bens móveis	SERVIÇO DE ALUGUEL DE AQUECEDOR PARA ÁGUA DE CHIMARRÃO. Capacidade de aquecimento de no mínimo 1 litro/minuto; Ligado na rede de água (abastece automaticamente conforme o uso); Controle do nível de água; Painele para escolha e indicação de temperatura; Possuir válvula de alívio de vapor; Reservatório térmico (manutenção da agua quente, mesmo desligada); Tensão: 110 V ou 220V. Deverá estar disponível 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	1	UNIDADE	R\$ 1.475,0000	R\$ 1.400,0000	-
29	Locação bens móveis	TOTEM CARREGADOR DE CELULAR TIPO "TORRE". Carrega até 12 celulares ao mesmo tempo; 6 cabos instalados (2 iPhone + 2 Micro USB + 2 Tipo C); + 4 tomadas USB para quem porta os cabos; + 2 tomadas de 3 pinos para fonte ou notebook; Suportes para celulares durante o carregamento; Corpo em alumínio; Pés ajustáveis (rosca); Tomada: saída com 2 metros de fio. Bivolt, automática (110/220V). Deverá estar disponível 6h antes do evento. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)	-	2	UNIDADE	R\$ 1.790,0000	R\$ 1.400,0000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/10/2023 15:11:44	048.226.739-95	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/10/2023 15:09 com data fim prevista para 20/10/2023 15:09 pelo valor de R\$ 190.527,9700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/10/2023 15:16:30	048.226.739-95	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 198.280,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.273.877/0001-06	SAO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	-	R\$ 100.520,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/10/2023 15:12**Data/Hora Final:** 20/10/2023 15:09**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 20/10/2023 15:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 100.520,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade	Valor Estimado	Valor para	Valor com Desconto
------	-----------	------------------------	------------	-------	---------	----------------	------------	--------------------

							Cad. Reserva	
30	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	REFEIÇÃO SIMPLES: Almoço tipo buffet a ser servido no Pavilhão São João Batista, Luzerna - SC onde ocorrerá a Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (MICTI). Refeição simples, almoço tipo buffet. Requisitos mínimos de serviço: 2 opções de carne (uma vermelha e uma branca, sendo no mínimo uma delas grelhada), uma opção de proteínas para veganos, uma massa com molho servido a parte, 4 guarnições, 6 tipos de salada e 2 opções de sobremesa (sendo uma delas a base de frutas, como, por exemplo: mousse com pedaços de fruta, salada de frutas etc). Todos os gêneros alimentícios devem ser de procedência e estar de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Espaço reservado para as refeições no Pavilhão São João Batista conta com pratos, talheres e demais utensílios que deverão ser conferidos e caso utilizados serão de responsabilidade da contratada. O espaço reservado deve conter no mínimo 4 ilhas (Balcões Self Service Térmicos ou Rechaud) com os itens de alimentação, toalhas e serviço de garçom. Bebida inclusa: (Descrição completa no Anexo I do Edital).	-	2600	UNIDADE	R\$ 45,0000	R\$ 24,7000	-
31	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	MINI SALGADOS ASSADOS: Mini salgados assados para coffee break, composto por: Mini esfirra de carne; mini esfirra de frango; mini pastel assado de queijo; mini pastel assado de palmito; mini pastel assado de carne mini empadinha de frango; mini empadinha de palmito. Salgados devem ser assados no dia do evento ou no máximo no dia anterior do coffee break. Deverá ser fornecido pratos descartáveis de papel/papelão biodegradável com diâmetro entre 15 e 20 cm e guardanapos junto com os salgados. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento. Deve ser reservado, no mínimo, 1% da quantidade servida para atender às restrições alimentares de celíacos e/ou diabéticos e/ou veganos e/ou intolerantes à lactose, sendo transportada separadamente e estando identificada com letras grandes no local de servir.	-	180	UNIDADE	R\$ 202,0000	R\$ 93,0000	-
32	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	PÃO DE QUEIJO SEM GLÚTEN com diâmetro mínimo de 4 cm. Deverá ser fornecido pratos descartáveis de papel/papelão biodegradável com diâmetro entre 15 e 20 cm e guardanapos junto com os salgados. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento. Aproximadamente 2 pães de queijo por pessoa por coffee break.	-	50	UNIDADE	R\$ 240,0000	R\$ 90,0000	-
33	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	SANDUÍCHE EM METRO FATIADO com no mínimo 16 fatias de 6 cm, confeccionado com baguetes de trigo. Devendo ser fornecido em 3 sabores- maionese, alface, tomate, queijo e salame; - maionese, alface tomate, queijo e peito de peru- maionese, alface, tomate, queijo e orégano. Os sabores devem ser divididos igualmente considerando o total de sanduíches. Sanduíches devem ser confeccionados no dia do evento ou no máximo no dia anterior. Deverá ser fornecido pratos descartáveis de papel/papelão biodegradável com diâmetro entre 15 e 20 cm e guardanapos junto com os salgados. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento. Aproximadamente 01 fatia por pessoa por coffee break.	-	400	UNIDADE	R\$ 32,0000	R\$ 12,5000	-

34	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	CUCA RECHEADA COM COBERTURA DE FAROFA. Cada unidade deve pesar aproximadamente 500 gramas. Recheio e cobertura (misturados à farofa) nos sabores chocolate, banana, goiabada e doce de leite. Ingredientes massa: farinha de trigo, ovos, leite, margarina, fermento para bolo e açúcar. Os sabores devem ser divididos igualmente considerando o total de cucas. Ingredientes farofa: margarina, açúcar, farinha de trigo, fermento para bolo e canela em pó .A cuca deverá ser fabricada no dia da entrega ou um dia antes. Deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados produtos queimados, secos ou com formação de mofo. Não será tolerado o emprego de corantes artificiais na confecção dos mesmos. Cada forma deverá estar etiquetada com o peso, data de fabricação e validade. As quantidades a serem servidas em cada período serão informadas pela comissão organizadora do evento. As cucas deverão ser cortadas em 12 fatias e as fatias cortadas ao meio, totalizando 24 fatias por cuca, e servidas em caixas cobertas de papelão, isopor ou similares que conservem...(Descrição completa no Anexo I do Edital)	-	100	UNIDADE	R\$ 25,0000	R\$ 11,0000	-
35	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	SUCO INTEGRAL DE LARANJA. Sem adição de açúcares, corantes, conservantes e água. Deve ser servido em dispenser ou refresqueira. Deve ser disponibilizado pelo menos 6 dispenser ou refresqueira. Deverá ser fornecido copos descartáveis de papel/papelão biodegradável com capacidade entre 180 e 250 mL. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento.	-	1000	UNIDADE	R\$ 15,0000	R\$ 7,5000	-
36	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	CAFÉ PRETO passado servido em garrafas térmicas de fácil utilização e de no mínimo 2L, com identificação na garrafa. Café torrado e moído, com torra média, sabor predominante de café arábica. Deve ser disponibilizado pelo menos 8 garrafas por coffee break. O café deve ser servido quente com aroma típico de café arábico de alta qualidade, com selo ABIC. Deve ser fornecido copos térmicos de isopor, açúcar em sachê para adoçar e palitos plásticos para mistura. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento.	-	100	UNIDADE	R\$ 19,0000	R\$ 9,5000	-
37	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	LEITE QUENTE, servido em garrafas térmicas de fácil utilização e de no mínimo 2L, com identificação na garrafa. Leite quente para mistura com café. Deve ser disponibilizado pelo menos 6 garrafas por coffee break. O leite deve estar quente, dentro do prazo de validade, ser integral sem adição de água. Deve ser reservado, no mínimo, 1% da quantidade servida para atender às restrições alimentares intolerantes à lactose, sendo transportada separadamente e estando identificada com letras grandes no local de servir. Coffee break ocorrerá nas tardes dos dias 21/11 e 22/11 e nas manhãs dos dias 22/11 e 23/11. As mesas deverão estar abastecidas até 05 minutos antes do horário de início do coffee break, estabelecido no cronograma do evento. Inclui o serviço de reposição nos locais indicados pela comissão do evento.	-	60	UNIDADE	R\$ 12,0000	R\$ 8,5000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/10/2023 15:12:03	048.226.739-95	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/10/2023 15:09 com data fim prevista para 20/10/2023 15:09 pelo valor de R\$

100.520,0000.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/10/2023 15:16:30	048.226.739-95	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.
---------------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 77.530,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	-	R\$ 56.940,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/10/2023 15:12**Data/Hora Final:** 20/10/2023 15:09**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 20/10/2023 15:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 56.940,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
38	Serviço gráfico - policromia	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO dos participantes com inserção de dados variáveis e inscrição nominal, (Nome e Indicação do Campus e QR CODE) com impressão em 4x4 cores, frente, em papel reciclado 200 g/m ² ou cartão, com cordão em nylon e ilhões. Arte será disponibilizada pela contratante e cada unidade será no tamanho A6. OBS: Cada crachá terá um QR CODE diferente, sendo assim são 700 impressões diferenciando o QR CODE de uma para outra, os demais dados são iguais. Resumindo são 700 artes diferentes que serão enviadas e mais 100 unidades da mesma arte.	-	800	UNIDADE	R\$ 10,0000	R\$ 4,9000	-
39	Serviço gráfico - policromia	CAMISETA, TIPO UNISSEX, Material: Algodão penteado colorida com silk screen 4 cores. Especificações técnicas: composição do tecido 100% algodão, espessura do fio 30.1, cor a definir na solicitação, manga curta, gola redonda, impressão colorida em silk screen, 4 cores na parte da frente e nas costas, escala CMYK. Área de impressão mínima: 25x35 cm, os tamanhos serão informados no momento da contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG, XG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Haverá neste quantitativo 02 artes(Matriz) e cores para diferenciar a equipe organizadora dos participantes.	-	1200	UNIDADE	R\$ 30,0000	R\$ 24,0000	-
40	Serviço gráfico - policromia	Copo reutilizável com tampa e logomarca, para bebidas quentes e geladas, fabricado em polipropileno, com capacidade de 550ml. Alta durabilidade. Dimensões: 16,0 de altura. Impressão personalizada, 4x0 cores. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Modelo de Referência: estilo Starbucks.	-	700	UNIDADE	R\$ 9,9000	R\$ 6,9000	-
41	Serviço gráfico - policromia	SACOLA ECOLÓGICA. Tecido 100% algodão cru160 g/m ² . Tamanho: 40x 48x 5 cm, fundo de 10 cm largura. Personalização silkscreen 4x0 cores nas faces externas, com tamanho mínimo de 35x35cm. cabamento: alça tiracolo algodão trançado, costuras reforçadas, botão em plástico cor branco.	-	700	UNIDADE	R\$ 13,7000	R\$ 9,9000	-

42	Serviço gráfico - policromia	CANETA ECOLÓGICA. Corpo: cilíndrico rígido, de papel reciclado. Extremidades: plástico reciclado nas cores vermelha (pantone 485c) ou verde (pantone 376c). Carga: tinta azul. Personalização: silkscreen ou equivalente em tamanho mínimo de 11x11mm. Espessura do corpo: 8 mm. Comprimento do corpo: 105 mm. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante.	-	700	UNIDADE	R\$ 12,8000	R\$ 8,9000	-
43	Serviço gráfico - policromia	BLOCO DE ANOTAÇÕES para eventos. Tamanho: 14,5x21 cm, papel offset 75g/m², com 25 folhas. Cor: 4x0. Acabamento: cola. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante.	-	700	UNIDADE	R\$ 11,5000	R\$ 8,9000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/10/2023 15:12:21	048.226.739-95	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/10/2023 15:09 com data fim prevista para 20/10/2023 15:09 pelo valor de R\$ 56.940,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/10/2023 15:16:30	048.226.739-95	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 44

Descrição: Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais

Descrição Complementar: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL: Acomodação em hotel ou pousada, padrão mínimo 3 estrelas, em quartos para, no mínimo, três pessoas (sempre com camas individuais). Requisitos mínimos do quarto/apartamento/hotel: colchão de molas ou em espuma (densidade D28 ou superior), limpeza impecável do local efetuada diariamente, climatização (ventilador, ar condicionado e/ou calefação), televisão, serviço de recepção 18h (acessível por telefone 24h), jogos de cama e banho completos e trocados diariamente, cobertor e traveseiro extra disponível sob solicitação, internet WiFi disponível em todo hotel (inclusa), banheiro privativo com box, área de estacionamento e/ou manobrista, café da manhã incluso. Localizado impreterivelmente na rede hoteleira num raio de 35 km em relação à sede do IFC Campus Luzerna, com acesso livre a ônibus e veículos equivalentes. Check-in previsto para 21/11/2023 às 12h horas e check-out em 23/11/2023 às 12h. (2 Diárias para público aproximado de 600) As reservas serão confirmadas com até 30 dias de antecedência do evento. (Descrição completa no Anexo I do Edital)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1260

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 241,6600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.847.966/0001-12	AOS PRODUcoes E EVENTOS LTDA.	1260	R\$ 118,5000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 19/10/2023 15:09

Data/Hora Final: 20/10/2023 15:09

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/10/2023 15:16

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 118,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	1260	19/10/2023 15:27:26

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/10/2023 15:09:55	048.226.739-95	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/10/2023 15:09 com data fim prevista para 20/10/2023 15:09 pelo valor de R\$ 118,5000.
Adesão ao cadastro de reserva	19/10/2023 15:27:25	-	Fornecedor 41.919.548/0001-17 - SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/10/2023 15:16:29	048.226.739-95	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 45**Descrição:** Serviço gráfico - policromia**Descrição Complementar:** LONA VINÍLICA – Aplicação EXTERNA (Banners/Faixas/Fachada/fundos de palco, etc) Formato: M2 Cor: 4x0. Impressão digital 4x0 cores 720 DPI. Método de confecção: impressão digital policromia. Acabamentos possíveis: tubetes, ponteiros, barbante, sarrafeamento de madeira, ilhoses (espaçamento máximo de 20cm entre eles) de 3 cm, costura e cola. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratante. A CONTRATADA deverá afixar/installar o material no local informado pela contratante, com todos os custos sob sua responsabilidade.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 124**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 108,6600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	124	R\$ 106,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/10/2023 15:10**Data/Hora Final:** 20/10/2023 15:09**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 20/10/2023 15:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 106,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/10/2023 15:10:10	048.226.739-95	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/10/2023 15:09 com data fim prevista para 20/10/2023 15:09 pelo valor de R\$ 106,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/10/2023 15:16:29	048.226.739-95	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 46**Descrição:** Tecido**Descrição Complementar:** Tecido Material: Malha , Cor: Variada , Largura: 90 CM, Aplicação: Vestuário Confecção De Roupas , Gramatura: Entre 140g/M E 160 G/M G/M2, Características Adicionais: Unidade Kg**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 745,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.847.966/0001-12	AOS PRODUcoes E EVENTOS LTDA.	1	R\$ 720,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/10/2023 15:10**Data/Hora Final:** 20/10/2023 15:09**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 20/10/2023 15:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 720,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	1	19/10/2023 15:27:26

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
--------	------	----------------	---------------------------

Convocação para cadastro de reserva	19/10/2023 15:10:31	048.226.739-95	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/10/2023 15:09 com data fim prevista para 20/10/2023 15:09 pelo valor de R\$ 720,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	19/10/2023 15:27:25	-	Fornecedor 41.919.548/0001-17 - SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/10/2023 15:16:29	048.226.739-95	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 47**Descrição:** Tecido**Descrição Complementar:** Tecido Material: Malha , Cor: Variada , Largura: 90 CM, Aplicação: Vestuário Confecção De Roupas , Gramatura: Entre 140g/M E 160 G/M G/M2, Características Adicionais: Unidade Kg**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 745,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.847.966/0001-12	AOS PRODUcoes E EVENTOS LTDA.	1	R\$ 720,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/10/2023 15:10**Data/Hora Final:** 20/10/2023 15:09**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 20/10/2023 15:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 720,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	1	19/10/2023 15:27:26

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	19/10/2023 15:10:49	048.226.739-95	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/10/2023 15:09 com data fim prevista para 20/10/2023 15:09 pelo valor de R\$ 720,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	19/10/2023 15:27:25	-	Fornecedor 41.919.548/0001-17 - SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/10/2023 15:16:29	048.226.739-95	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 48**Descrição:** Livro Literatura**Descrição Complementar:** Livro Literatura Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso , Idioma: Língua Portuguesa**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.539,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	1	R\$ 4.492,6200

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/10/2023 15:11**Data/Hora Final:** 20/10/2023 15:09**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 20/10/2023 15:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4.492,6200**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/10/2023 15:11:01	048.226.739-95	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/10/2023 15:09 com data fim prevista para 20/10/2023 15:09 pelo valor de R\$ 4.492,6200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/10/2023 15:16:30	048.226.739-95	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento